

Análise Crítica de Valores

Em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a equipe de planejamento designada pela PORTARIA Nº 655/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 (doc. SEI 0175206), iniciou o estudo de mercado, descrito abaixo.

Após o levantamento de preço realizado, com a solicitação de orçamentos a 03 entidades distintas, sendo elas: 1) Instituto ACCESS, 2) Instituto VERBENA e 3) Instituto AOCF, foi constatado uma grande variação de preços. Neste levantamento, o Instituto ACCESS (inscrito no CNPJ sob o nº 33.629.473/0001-01) foi a entidade que apresentou o menor valor, sendo um valor 39% menor que o segundo instituto melhor colocado para a realização/execução do mesmo serviço.

Observou-se que o Instituto que apresentou o menor preço de mercado foi contratado recentemente para realizar o Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com o mesmo custo fixo e custo estimado apresentado na proposta para a UFJ (em anexo ao ETP e ao TR). O certame foi realizado com sucesso e sem maiores intercorrências, conforme pode ser visto no sítio disponível em <https://concursos.access.org.br/informacoes/70/> (acessado no dia 06/08/2023).

Este mesmo Instituto possui experiência comprovada há mais de 40 anos na gestão de concursos públicos nas esferas municipal, estadual e federal. Segundo o seu portfólio, a referida instituição possui “uma equipe de profissionais experientes e altamente qualificados, metodologia de trabalho moderna e segura, larga e comprovada experiência na organização de importantes seleções e avaliações”. E ainda conta com um “moderno complexo operacional, dotado de parque gráfico completo e de última geração, com monitoramento por CFTV 24hs por dia, scanners de alta velocidade e sistemas de informática seguros e com tráfego de dados criptografados, podendo atender com segurança, rapidez e eficiência a organização e operacionalização dos mais complexos processos de seleção, em qualquer região do Brasil, com qualquer número de inscritos.”

Na página oficial do Instituto ACCESS (<https://concursos.access.org.br/>, acessado no dia 10/08/2023) é possível verificar que a mesma possui uma quantidade considerável de contratos para organização de concursos com entidades públicas, o que demonstra ser uma instituição confiável no mercado em que atua. Desta forma, por demonstrar experiência na organização de concursos públicos, aliado a uma proposta com o menor custo fixo (e custo estimado), o Instituto ACCESS demonstra ser uma opção viável para prestar os serviços requeridos (descritos na ETP e na TR) pela UFJ.

Conforme orientação da IN 65, as UASGs, necessitam primeiramente conforme seu Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística,

elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Apesar de não termos seguido a ordem, justificamos que, devido a não conhecermos o mercado, optamos primeiramente em orçar com fornecedores, com os resultados obtidos, vimos que uma destacava-se e iniciamos o processo de busca de informações sobre a empresa, localizando uma contratação similar, fizemos contato com a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para conhecer as características da instituição e entendemos termos muitas particularidades em comum.

Realizamos consulta no sistema através da ferramenta PESQUISA DE PREÇOS, utilizando como filtro o código 10014 - Recrutamento e seleção de pessoal / concurso público / vestibular, na data de 09/08/2023, para um quantitativo de 6.000 inscrições e obtivemos uma amostra de 50 (cinquenta) UASG que realizaram contratações "semelhantes" a que necessitamos.

Verificamos que das 50 amostras, as modalidades de contratações adotadas foram:

1 - Pregão - 11 instituições / corresponde a 22% das contratações

2 - Dispensa - 25 instituições / corresponde a 50% das contratações. Modalidade aplicada pela maioria das Universidades e Institutos.

3 - Inexigibilidade -14 instituições / corresponde a 28% das contratações. Modalidade aplicada pelos Tribunais Regionais Federais da 3ª Região.

Esclarecimentos

Item 1

10014 - Recrutamento e seleção de pessoal / concurso público / vestibular

Quantidade: 6.000

Unidade Fornecimento: UNIDADE

Itens Editar item

Consolidação dos preços cotados - em R\$

Menor preço	Média	Mediana	Maior preço
R\$ 1,0000	R\$ 390.091,3385	R\$ 25.000,0000	R\$ 5.871.280,0000

Consultando o Código 10014, como busca do objeto: Contratação de Banca, varias são as descrições e objetivos que as UASGS utilizaram, a saber:

1- Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, execução e correção das provas de processo seletivo para provimento do cargo de conselheiro tutelar de rio das ostras e curso de capacitação aos novos conselheiros aprovados, sobre o estatuto da criança e adolescente - ECA - lei 8069/90 e outros assuntos conforme conteúdo programático.

2 - Prestação de serviços técnicos especializados pra planejamento e operacionalização de Certificação Profissional de Diretores Escolares, através de processo seletivo por mérito e desempenho, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

3 - Contratação de corretores de redação em língua indígena para o PSEI 2024, quantidades e exigências estabelecidas em edital

4 - Prestação de serviços técnicos especializados com vistas à organização e realização do Vestibular Tradicional 2024 e Vestibular de Libras 2024.

5 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento, organização e execução /operacionalização de processo de seleção dos estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Advocacia-Geral da

União e o gerenciamento do cadastro de reserva, de modo a atender às necessidades do Programa de Estágio em Direito de Pós-Graduação da AGU, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6 - Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) para realizar atividades demandadas para a execução do Processo Seletivo 2024 (2024/1 e 2024/2) para os cursos técnicos, dentre as quais, a contratação de empresa especializada em soluções de TI para prestação de serviços de Processos Seletivos.

7 - Contratação de serviços de especialistas externos para compor a Banca Examinadora, a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Multidisciplinar do XX Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta.

8 - Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio aos estudantes com necessidades educacionais específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Guarulhos, a serem executados sob demanda definida pelos membros do Napne com fornecimento de mão de obra necessários e adequados à perfeita execução dos serviços conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência

9 - Organização e realização de CONCURSO PÚBLICO para cargos de Técnicos Administrativos em Educação (TAE) do IFRN.

Devido aos objetos de certas UASG serem diferentes do que pretendemos contratar, incluindo desde a organização e realização do Vestibular, bancas de heteroindentificação, apoio aos estudantes com necessidades educacionais, realizamos filtro na pesquisa acima, selecionando apenas contratações de bancas para realizarem concursos públicos em Universidades e Institutos Federais relacionados a concursos para admissão de TAEs e obtivemos o resultado:

Item 1

10014 - Recrutamento e seleção de pessoal / concurso público / vestibular

Quantidade: 6000

Unidade Fornecimento: UNIDADE

Consolidação dos preços cotados - em R\$

Menor preço	Média	Mediana	Maior preço
R\$ 452.712,0000	R\$ 853.042,8000	R\$ 849.232,0000	R\$ 1.180.410,0000

Entendemos ser eficiente, para obtermos um preço médio/estimado para esta contratação, considerarmos como parâmetro: a média nacional do Pesquisa de Preços, o valor da contratação com a UFFS e a média dos orçamentos realizados com fornecedores, obtivemos:

	Pesquisa de Preços	Contrato 62/2022	Fornecedores	Média
Contratação	390.091,3385	333.000,00	437.750,00	499.333,33

Realizando um comparativo, com base no orçamento do Instituto ACCESS no valor de R\$ 333.000,00, temos:

- 1 - Instituto ACCESS x Pesquisa de Preços = 14,63% abaixo da média nacional
- 2 - Instituto ACCESS x Contrato 62/2022 = não há diferença
- 3 - Instituto ACCESS x Fornecedores = 33,00 abaixo da média dos fornecedores, ou seja, há uma discrepância considerável na cotação com fornecedores.

Esta equipe de Planejamento conclui que a contratação com o Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano – INSTITUTO ACCESS CNPJ/MF 33.629.473/0001-01 é exequível e vantajosa tendo como valor R\$ 333.000,00.